

veja nesta edição

A segunda parte do estudo do CPqD que avalia a possibilidade de uso do Dividendo Digital para serviços móveis.

CPQD

Maioria dos municípios brasileiros tem possibilidade de uso imediato da faixa do Dividendo Digital, indica estudo do CPqD

O uso imediato e compartilhado da faixa de 700 MHz, também conhecida como Dividendo Digital, pelos serviços móveis e pela radiodifusão é tecnicamente possível. Estudo do CPqD, contratado pelo SindiTelebrasil, mostra que a realocação (refarming) dos canais de televisão que estão na faixa de 700 MHz é viável em todo o País. Essa realocação permitiria a destinação dessa faixa para os serviços móveis, em caráter primário, seguindo a tendência mundial recomendada pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).

“Estudo do CPqD indica possibilidade de uso imediato da faixa de 700 MHz na maioria dos municípios brasileiros

Em apenas 473 municípios haveria necessidade de realocação da faixa do Dividendo Digital, sendo que em 83% deles seria preciso remanejar apenas um ou dois canais

Brasília, 25 – A utilização imediata e compartilhada da faixa de 700 MHz pelos serviços móveis e pela radiodifusão é tecnicamente possível e concilia os interesses das aplicações dos dois setores. O Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil) entende que, além da viabilidade técnica, uma definição sobre a ocupação dessa faixa se torna necessária em função da crescente demanda do brasileiro por serviços sem fio. Conhecida como Dividendo Digital, essa faixa de frequência é atualmente utilizada pela televisão terrestre e poderá ser liberada com a digitalização das transmissões de TV aberta no Brasil, com transição a ser concluída em junho de 2016 conforme decreto presidencial. < o >

Estudo do CPqD, contratado pelo SindiTelebrasil, mostra que a realocação (*refarming*) dos canais de televisão que estão na faixa de 700 MHz é viável em todo o País. Essa realocação permitiria a destinação dessa faixa para os serviços móveis, em caráter primário, seguindo a tendência mundial recomendada pela União Internacional de Telecomunicações (UIT).

O estudo *Análise de Utilização do Espectro de 700 MHz – Etapa II* mostra que em apenas 473 municípios brasileiros haveria a necessidade de *refarming*, já que a grande maioria das cidades não tem canais ocupados acima do canal 51, o que facilita a destinação imediata desse espectro para outro fim. Desse total de 473 municípios, segundo o CPqD, 377 possuem capacidade ociosa suficiente entre os canais 14 e 51 para receber os canais remanejados do Dividendo Digital, que vão do canal 52 ao 69.

Esses 473 municípios estão concentrados nas regiões Sul e Sudeste, além dos Estados de Pernambuco, Rondônia e Goiás. Desse total, 83% terão a necessidade de remanejar apenas um ou dois canais. 17 municípios deverão realocar mais do que quatro canais. Do total de municípios envolvidos no estudo de *refarming* do CPqD, 126 têm mais de 120 mil habitantes.

Refarming – O estudo aponta para a existência de 96 municípios com limitações de canais livres. Desses, em apenas 24 municípios – para os quais a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) já promoveu a consignação de canais digitais – há falta de um canal livre para a operação de *refarming* e em dois municípios há falta de dois canais.

Nestes casos, excepcionalmente, a solução seria a migração para os canais de 7 a 13, do VHF. Esta possibilidade, segundo o CPqD, está prevista na Norma Técnica 1/2010 do Ministério das Comunicações e é compatível com os receptores digitais disponíveis no mercado. Para os demais municípios (70), a Anatel ainda fará o planejamento de distribuição de canais digitais.

Múltiplos – O CPqD detalha ainda o estudo para os casos em que uma mesma entidade possua múltiplos canais analógicos associados a um único canal digital para o mesmo município, como por exemplo os usados por retransmissoras de televisão. O CPqD considerou que o modelo brasileiro de TV

digital permite, pela funcionalidade Rede de Frequência Única (SFN em inglês), que uma rede regional com a mesma programação implante a retransmissão em uma frequência única para a cobertura de áreas extensas. Assim, os múltiplos canais analógicos se tornarão vagos com a digitalização da emissora.

Para a desocupação da faixa de 700 MHz, o CPqD identificou a necessidade de remanejamento de 423 canais digitais, entre o canal 52 e o 59, e 15 canais digitais entre o canal 60 e o canal 69. Ademais, no limite ainda existiram 359 canais analógicos entre 52 e 59 que, se vierem a ser digitalizados na mesma faixa, necessitariam ser remanejados, o que poderia ocorrer entre os canais 14 e 51. O estudo traz ainda três exemplos detalhados de *refarming* municípios com perfis distintos de ocupação do espectro: Barreirinhas (MA), Araçatuba (SP) e São Paulo (SP), mostrando a viabilidade técnica da destinação do Dividendo Digital, mesmo em casos mais complexos.

Sobre as novas tecnologias em desenvolvimento para a TV digital aberta, como a tecnologia de televisão em três dimensões (3D), o CPqD afirma que há viabilidade para transmissões em 3D utilizando apenas um canal de 6MHz. Mas observa que o 3D na radiodifusão ainda encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, sendo mais utilizado na TV por assinatura e no mercado Blu-Ray.

Esta etapa do estudo do CPqD complementa a etapa I em que já se concluiu que o Brasil pode acompanhar tendência mundial de destinação dessa faixa de frequências para os serviços móveis, sem causar prejuízo para a operação da TV digital. Diante dessa constatação o SindiTelebrasil reitera a disposição das prestadoras de serviços de telecomunicações em continuar investindo na expansão e ampliação da qualidade e da cobertura dos serviços.”

[Acesse, aqui, a íntegra da segunda parte do estudo do CPqD.](#)

expediente

O SINDITELEBRASIL Em Foco - Notícias é uma realização da equipe de jornalismo da TELEBRASIL/SINDITELEBRASIL.
Tel.: (21) 2541-4848; fax (21) 2542-4092; e-mail: sinditelebrasil@sinditelebrasil.org.br
É permitida a reprodução de qualquer parte do conteúdo desta publicação, desde que citada fonte (autor, data e veículo).

Caso você não deseje receber o SINDITELEBRASIL Em Foco, por favor [clique aqui](#)